



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 1212 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.269

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$400.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				400.300,00
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E TURIS	
	29	04.121.0009.1009.0000	Incentivo a Industria e Comercio	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	51	12.361.0020.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAI	3.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
	77	13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTI	50.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
	85	18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	50.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	104	15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO	90.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 1212 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.269**

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
164	10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	35.000,00						
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	02				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM							
165	10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00						
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0	1	02				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM							
166	10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00						
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	02				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM							
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
209	04.122.0003.2071.0000	TRANSFERENCIA AO CONISUL - CONTRATO DE RATEIO	300,00						
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 0	1	00				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM							
214	04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON	57.000,00						
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	00				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM							
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:									
Anulação:									
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E						
33	04.121.0009.1009.0000	Incentivo a Industria e Comercio	-5.000,00						
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	1	00				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM							
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
53	12.361.0020.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-3.000,00						
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	1	24				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 001	outros							
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 1212 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.269**

02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER					
	79	13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E					
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			-50.000,00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				F.R. Grupo:	0 1 00
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN					
	90	18.606.0014.1003.0000	AQUISIÇÃO MANUT DE VEÍCULOS EQUIPAM E MÁQUINAS A					
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			-50.000,00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				F.R. Grupo:	0 1 00
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	112	15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO					
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			-90.000,00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				F.R. Grupo:	0 1 80
		502 000	Acertar Manualmente...					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	159	10.301.0006.1008.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDAD					
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			-145.000,00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				F.R. Grupo:	0 1 02
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	210	04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E					
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			-300,00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				F.R. Grupo:	0 1 00
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	213	04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E					
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			-57.000,00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				F.R. Grupo:	0 1 00
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					

Anulação (-)

**-400.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de março de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1212 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.269

  
Vanderley Bispo de Oliveira  
Prefeito Municip. de Japorã  
CPF 356.506.721-72

-----